



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 08/07/25 a 08/07/25

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES A SEGUIR.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER:

O (1º) triênio ao servidor Adimar Heimberto Dumke, Motorista, Mat. 0431, a contar de 14/06/2025;

O (2º) triênio ao servidor Rubem De Vargas, Motorista, Mat. 1234, a contar de 19/06/2025;

O (3º) triênio ao servidor Cassiano Sinigaglia, Motorista, Mat. 1065, a contar de 05/07/2025;

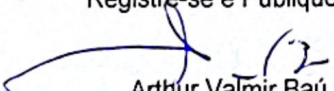
O (3º) triênio ao servidor Rudinei Fogolari, Oper. de Máq. E Equip. Rod. Espec., Mat. 1068, a contar de 06/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE JULHO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos